

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 043/2025.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, A ESTRADA VICINAL - SI 13 - JOAQUIM DE SOUZA PINTO, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Município, com o apoio do Estado e da União promover a pavimentação de estradas vicinais permitindo a livre circulação de pessoas, bens e serviços, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO o Programa Rota do Progresso, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.794, de 31 de outubro de 2024, tendo por objeto fomentar o desenvolvimento regional dos municípios que especifica.

DECRETA

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de adequação e pavimentação em CBUQ, a Estrada Vicinal SI-13 - Joaquim de Souza Pinto, localizada no bairro Água da Onça, com extensão de 6.025 metros com início na Rua Maria de Lourdes Biscaro - Longitude UTM: 638829.00 m E - Latitude UTM: 7370984.00 m S e término: PRC - 272 - Longitude UTM: 634641.00 m E - Latitude UTM: 7373362.00 m S.

Art. 2º. Todas as propriedades privadas ou públicas ficam obrigadas a receber as águas do escoamento da estrada, desde que tecnicamente conduzidas, podendo essas águas atravessar tantas quantas forem as outras propriedades à jusante - observando-se que para finalidade específica de conservação do solo inexistem divisas entre as propriedades - até que sejam moderadamente absorvidas.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá indenização pela área ocupada pelos canais de escoamento construídos para este fim.

Art. 3º. Compete aos proprietários, arrendatários, parceiros ou usuários a qualquer título, sob pena de sanções previstas em lei:

- I - a conservação, limpeza e desobstrução dos cursos d'água ou valas existente em suas propriedades, visando impedir a erosão, assoreamento e a represamento de águas pluviais nas estradas vicinais;
- II - a execução das obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem a faixa da estrada, tanto nas áreas cultivadas - culturas anuais ou perenes - como nas estradas particulares e arredores;
- III - receber, através de aplicação de técnicas conservacionistas apropriadas, as águas pluviais provenientes das estradas, sempre que a topografia assim o exigir;
- IV - promover a retirada de lodo e qualquer matéria indesejável de sua propriedade que prejudiquem a condução das águas pluviais ao longo de seu terreno, através das técnicas apropriadas;
- V - realizar podas regulares em cercas vivas de sua propriedade, mantendo as plantas no limite da faixa de domínio, de maneira a garantir livre passagem para manutenção;
- VI - providenciar a feitura de sangrias nas cercas vivas, sempre respeitando os critérios técnicos de condução das águas pluviais, garantindo o perfeito escoamento das águas e não provocando erosão em seu terreno;
- VII - não utilizar a faixa das estradas rurais para fins adversos à sua finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 08 DE JULHO DE 2025.

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2025.

SÚMULA: "SUPLEMENTA O DECRETO Nº 051/2024, QUE APROVOU O LOTEAMENTO 'PORTAL VILLAGE', PARA INCLUIR O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVIDAMENTE APROVADO E A INDICAÇÃO DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, que estabelece os requisitos para o registro de loteamento perante o Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que o cronograma físico-financeiro do Loteamento "Portal Village" foi formalmente aprovado pelo Departamento de Engenharia do Município;

CONSIDERANDO que o loteador apresentou como garantia de execução das obras pendentes o imóvel urbano registrado sob a matrícula nº 4.165, da Serventia de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz/PR, avaliado em R\$ 833.200,00 (oitocentos e trinta e três mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens, nomeada pela Portaria nº 130/2025;

DECRETA

Art. 1º. Este decreto suplementa o Decreto Municipal nº 051/2024, para incluir, como anexo, o cronograma físico-financeiro de execução das obras do Loteamento "Portal Village", elaborado e aprovado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Art. 2º. Fica expressamente reconhecida a aprovação técnica do referido cronograma, conforme exigência do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 051/2024.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras de infraestrutura remanescente, no valor total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), o loteador apresentou o imóvel registrado sob a matrícula nº 4.165, situado à Rua Dona Valdomira da Silva Izac, Centro, Santana do Itararé - PR, contendo barracão de alvenaria com 224,00 m², o qual será caucionado ao Município, conforme instrumento específico, para fins de registro junto ao Cartório competente.

Art. 4º. O cronograma anexo e o termo de caução do imóvel referido no artigo anterior integrarão o processo de registro do loteamento junto à Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 09 DE JULHO DE 2025.

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 2

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO																
OBRA		LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PORTAL VILLAGE"														
MUNICÍPIO		SANTANA DO ITARARÉ - PR														
		Projeção de execução da obra: 14 MESES.														
		DISCRIMINAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14
		TERRAPLENAGEM DE ABERTURA DE RUAS	150.000,00	100%												
		MEDIO FIO DE CONCRETO	250.000,00					50,00%	100,00%							
		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS	525.000,00		50,00%	100,00%										
		REDE DE ÁGUA POTÁVEL	250.000,00			50,00%	100,00%									
		REDE DE ESGOTO	310.000,00			50,00%	100,00%									
		REDE ELÉTRICA	500.000,00						100,00%							
		DEMARCAÇÃO DOS LOTES E QUADRA COM MARCOS DE CONCRETO	5.000,00								100,00%					
		PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA	800.000,00								17,50%	35,00%	50,50%	70,00%	87,50%	100,00%
		AUTORIZAÇÃO	10.000,00													100,00%
		INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	135.000,00													100,00%
		TOTAL A EXECUTAR	2.935.000,00													

Os itens (DEMARCAÇÃO DOS LOTES E QUADRAS COM MARCOS DE CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA, AUTORIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO) falham ser executados, os demais já estão 100% finalizados.

* O item INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO ficará a engargalo da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, pois se trata de uma obra fora dos limites do loteamento.



Documento assinado digitalmente:
GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 08/07/2025 13:22:43:00
Verifique em <https://dados.rj.gov.br>

GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO
Engenheiro Civil
CREA: PR-275119/D

* Os itens (DEMARCAÇÃO DOS LOTES E QUADRAS COM MARCOS DE CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA, ARBORIZAÇÃO e INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO) fallam ser executados, os demais já estão 100% finalizados.

** O item INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, pois se trata de uma obra fora dos limites do loteamento.

Documento assinado digitalmente

goub

GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO

Data: 09/07/2025 17:02:22-0300

Verifique em <https://validar.d4sign.br>

GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA: PR-175419/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SING CIVIL - CREA PR 175419/D
09.07.25

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 3

Licitações

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 18/2025
	Número Processo: 61/2025 Data do Processo: 23/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 18/2025

No dia 08/07/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 61/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação da empresa vencedora. Após análise da documentação verificou-se que a empresa ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME, apresentou toda a documentação e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital. A Pregoeira questionou os representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa abaixo.

Participante: ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE FILME ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, IGUAL OU SUPERIOR 110 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COM APARÊNCIA DE MASSA LEVE E AERADA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E FÍSICOQUÍMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTE: BISCOITO FEITO À BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE.	1.600,000	UND		4,490	7.184,00
2	BOLO CONFEITADO DE 4 LEITES COM MORANGO, ESPECIFICAÇÃO: MASSA BRANCA SIMPLES, ÚMIDA E AERADA, ASSADA AO PONTO COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO, COBERTO POR CHANTILLY E RASPAS DE CHOCOLATE BRANCO (DECORAÇÃO COM MORANGO OPCIONAL). A MASSA DEVE SER MACIA E LEVE, ASSADA AO PONTO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. O RECHEIO DEVE SER HOMOGÊNEO, LISO E FIRME. COBERTURA EM CHANTILLY DEVE SER LISA E FIRME; DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS	116,000	KG		29,990	3.478,84
3	BOLO CONFEITADO DE CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: MASSA ÚMIDA E AERADA DE CHOCOLATE, ASSADA AO PONTO COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO DE BRIGADEIRO, COBERTO POR CHANTILLY, RASPAS DE CHOCOLATE E CEREJA. A MASSA DEVE SER MACIA E LEVE, ASSADA AO PONTO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. O RECHEIO DEVE SER HOMOGÊNEO, LISO E FIRME. COBERTURA EM CHANTILLY DEVE SER LISA E FIRME, O GANACHE DEVE SER FEITO COM CHOCOLATE AO LEITE OU MEIO AMARGO; DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE.	116,000	KG		28,990	3.362,84
4	BOLO CONFEITADO DE FRUTAS. ESPECIFICAÇÃO: MASSA BRANCA SIMPLES, ÚMIDA E AERADA,	116,000	KG		27,930	3.239,88

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

	ASSADA AO PONTO COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO SENDO COM FRUTAS A ESCOLHA (MORANGO, ABACAXI, PÊSSEGO, AMEIXA). A MASSA DEVE SER MACIA E LEVE, ASSADA AO PONTO E EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. O RECHEIO DEVE SER HOMOGÊNEO, LISO E FIRME; DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE.				
5	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR AIPIM - DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	14,900	3.754,80
6	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE- DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	14,890	3.752,28
7	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA - DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	13,990	3.525,48
8	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABOR FUBÁ - DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO	252,000	KG	13,990	3.525,48
9	LANCHE NATURAL DE FRANGO. COMPOSIÇÃO: 2 FATIAS INTEIRA DE PÃO DE FORMA, REQUEIJÃO, FRANGO CREMOSO, CENOURA RALADA E ALFACE.	930,000	UND	2,990	2.780,70
10	LANCHE NATURAL DE PRESUNTO E QUEIJO INTEGRAL 1. UNIDADE. COMPOSIÇÃO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, REQUEIJÃO, PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE.	930,000	UND	2,790	2.594,70
11	PÃO DE LEITE (TIPO CACHORRO QUENTE) - 50G OU SUPERIOR POR UNIDADE. DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, COM MASSA MACIA E LEVE, DEVE ESTAR ASSADO AO PONTO, O SABOR DEVE SER ESPECÍFICO E ODOR AGRADÁVEL, LIVRE DE PARASITOS E SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	25.440,000	UND	0,640	16.281,60
12	PÃO DOCE COM CREME E COCO. MASSA MACIA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO, PONTO DE FERMENTAÇÃO CORRETO, TEXTURA AERADA, DE NO MÍNIMO 50G	18.600,000	UND	0,590	10.974,00
13	PÃO FRANCÊS: ENTREGUES EM EMBALAGENS DE PAPEL - CARACTERÍSTICAS: ESTAR ASSADO DE FORMA UNIFORME. FERMENTADO, PREPARADO C/ FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO, PRODUZIDO NO DIA DE SUA DISTRIBUIÇÃO. RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVERÁ PESAR 50 GRAMAS, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS COMO 10% PARA MENOS. PORTANTO A CADA 1.000 GRAMAS (1 KG) DO PRODUT	53.060,000	UND	0,580	30.774,80
14	SALGADO ASSADO TAMANHO TIPO FESTA ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO PORÇÃO COM 100 UNIDADES	108,000	UND	122,900	13.273,20
15	SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESFIRRA DE CARNE PORÇÃO COM 100 UNIDADES	108,000	UND	79,900	8.629,20
16	SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESFIRRA DE FRANGO COM REQUEIJAO PORÇÃO COM 100 UNIDADES	108,000	UND	78,990	8.530,92
17	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES ENROLADINHO DE SALSICHA	108,000	UND	77,990	8.422,92
18	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO BOLINHA DE QUEIJO	108,000	UND	74,950	8.094,60
19	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO COXINHA	108,000	UND	67,990	7.342,92

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 5

20	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO QUIBE	108,000	UND	66,190	7.148,52
21	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO PORÇÕES COM 100 UNIDADES TIPO RISsoles	108,000	UND	63,990	6.910,92
22	TORTA DE FRANGO. ESPECIFICAÇÕES: MASSA LEVE E MACIA, BEM RECHEADA COM FRANGO CREMOSO, CENOURA, TOMATE E MILHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, COM MASSA MACIA E LEVE, DEVE ESTAR ASSADO AO PONTO, O SABOR DEVE SER ESPECÍFICO E ODOR AGRADÁVEL, LIVRE DE PARASITOS E SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	96,000	KG	25,990	2.495,04
23	TORTA DE PRESUNTO E QUEIJO. ESPECIFICAÇÕES: MASSA LEVE E MACIA, BEM RECHEADA COM PRESUNTO, QUEIJO E TOMATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS COM INGREDIENTES DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, COM MASSA MACIA E LEVE, DEVE ESTAR ASSADO AO PONTO, O SABOR DEVE SER ESPECÍFICO E ODOR AGRADÁVEL, LIVRE DE PARASITOS E SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	96,000	KG	23,990	2.303,04

Total do Participante: 168.380,68

Total Geral: 168.380,68

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 08/07/2025

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIANA LUZIA ALVES

(DIANA LUZIA ALVES - ME)

ELAINE CRISTINA LOPES

(ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME)

JULIANA FERREIRA ALVES

(JULIANA FERREIRA ALVES - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 03.050.725/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 177.788,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 08/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 08/07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 58.619.644/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 218.620,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 08/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 08/07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: J P BELEZE - EPP
CNPJ: 54.054.937/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 227.358,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 08/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 08/07/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 008/2025, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.556.700/0001-80, no valor de R\$: 597.051,20 (quinhentos e noventa e sete mil cinquenta e um reais e vinte centavos).

L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.298.429/0001-93, no valor de R\$: 663.593,45 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Santana do Itararé, 08 de julho 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: TRATORDIESEL LTDA
CNPJ: 85.205.284/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 0KM COM CONJUNTO DE PLAINA NIVELADORA E CONCHA DIANTEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO SEI/ MAPA Nº 32953039 – TRANSFEREGOV.BR Nº 940686/2023.

Valor: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 09/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.938.604/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4 0 KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, REFERENTE AO CONVENIO SPOA/SE/MAPA Nº 956209/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 005144/2024.

Valor: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 09/07/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 23/07/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bli.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para atender a demanda dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJJsJgw==/consulta/

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 7

146396, ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2025.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08, para o **fornecimento de tubos de concreto e anéis de redução em concreto, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento**, no valor total de R\$ 59.099,00 (cinquenta e nove mil e noventa e nove reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **AMANDA FERREIRA BRITO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 57.833.374/0001-05, para o **fornecimento de cobertas destinadas aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 3.298,50 (três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor dos produtores cadastrados em nosso município conforme a Chamada Publica 001/2025 os Senhores (as), **BENEDITO SOARES, FRANCISCO ROQUE DE SOUZA, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, JULIO PIRES, ELOIZA VITORIA DA SILVA CUSTODIO, MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO, SILVIO APARECIDO SANTESSO, MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO ALVES, MIYOKO SATO, DIEZAN TOCHIMI JUNIOR SATO, IZAURA SIMONE MATOZINHO SILVA, JANDIRA APARECIDA DE CARVALHO ALVES, GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA, IRANI DA SILVA SANTOS, FLAVIO DE JESUZ DA SILVA, SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO, LEANDRO MARÇAL FERREIRA e CRISTIANO RODRIGO JOSÉ ALVES**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE durante o período de 2025, em atendimento ao disposto no § 1º art.14, da Lei nº 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Resoluções FNDE nº 26/2013, nº 04/2015, nº 06/2020 e nº 21/2021, destinados à alimentação escolar para a Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil.

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **DUGNANI FRAZILLI & CIA LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 49.799.984/0001-01, para **fornecimento emergencial de um fogão industrial, destinado ao atendimento das demandas do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, do município de Santana do Itararé/PR**, no valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. **BENEDITO SOARES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 1.298,60 (um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sra. **ELOIZA VITORIA DA SILVA CUSTODIO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 1.906,85 (um mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. **CRISTIANO RODRIGO JOSÉ ALVES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 16.146,28 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. **FLAVIO DE JESUZ DA SILVA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 21.468,60 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. **DIEIZAN TOCHIMI JUNIOR SATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 6.059,90 (seis mil cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. **FRANCISCO ROQUE DE SOUZA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sra. IRANI DA SILVA SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sra. IZAURA SIMONE MATOZINHO SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 1.906,85 (um mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sra. JANDIRA APARECIDA DE CARVALHO ALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 15.912,68 (quinze mil novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. JULIO PIRES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 24.188,70 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADO: Sr. LEANDRO MARÇAL FERREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 19.578,50 (dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 9.755,53 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. MIYOKO SATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 4.550,88 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 30.625,50 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 7.183,20 (sete mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO ALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 7.174,25 (sete mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sr. SILVIO APARECIDO SANTESSO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

Valor: R\$ 8.086,88 (oito mil oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 006/2025

Súmula: Dispõe sobre **Adesão ao Incentivo Financeiro para Transporte Sanitário na modalidade fundo a fundo Exercício 2025;**

O **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes **conferem** a Lei 8080/90, 8.142/90, 141/2012 e Leis Municipais 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei municipal 045/2022, em **consonância** com a **Resolução SESA 769/2019**, “Que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios”, e com a **Resolução SESA 1.137/2025 Anexo I**, que **aprova** o Município de Santana do Itararé-Pr a pleitear a adesão ao Programa Estratégico da SESA- Qualificação da Atenção Primária, visando Incentivo Financeiro de Investimento para o **Transporte Sanitário** na modalidade fundo a fundo; que na **reunião realizada** em **08/07/2025** às 09:00 hs nas Dependências do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adesão referente a **Resolução SESA 1.137/2025 Anexo I - Aquisição de uma Ambulância Básica Valor R\$ 250.000,00**

Art. 2º - Esta **Resolução** entrará em vigor **nesta data**.

Santana do Itararé-Pr, 08 de Julho de 2025


Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 12

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ATA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Aos 05 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Centro Cultural Prefeito Antônio de Oliveira (Clube), situado na Rua José Benedito da Silva, 85, foi realizada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com início às 08:00. Dando início a Conferência foi realizado o credenciamento dos participantes, sendo que junto ao convite da 4ª Conferência foi enviado também um link para inscrição pelo forms, sendo assim aqueles que fizeram sua inscrição pelo link apenas assinaram para comprovar sua presença e aqueles que ainda não tinham feito a inscrição realizaram a mesma de forma manual. A seguir deu-se a abertura da 4ª Conferência, com a formação da mesa de autoridades que contou com a presença do Prefeito Municipal Elcio José Vidal, Vice-prefeito Joás Ferraz Michetti, Primeira Dama Marilaine Joaquim Vidal, vereador Eder de Jesus Silveira, representando o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa a conselheira Larissa Maria Consani Barbosa de oliveira Paiva e também representando o Lar para Idoso Paulo Izac, Secretária Municipal de Assistência Social Maria Elazir Maia Michetti, Secretária Municipal de Educação Daniele Patriarca da Silva, Secretária Municipal de Cultura Solaine Aparecida Palmonari, Secretário Municipal de Saúde Marcos Vinícius Rangel Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Industrial e Econômico Elias José de Freitas e a Presidente do Conselho Tutelar Hemyliane Mayara Queiroz. Foi aberta a palavra para os membros da mesa de autoridades e a seguir os mesmos foram convidados a tomar seus lugares na plenária. Seguiu-se a leitura e aprovação do regimento interno, aprovado por toda a plenária e a ministrarção da palestra Magna da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Sra. Maria Aparecida Finotti Oliveira, Assistente Social, mestre em Psicologia Social e consultora em Políticas Sociais, com o tema "Envelhecimento com Dignidade: Desafios e propostas para uma velhice saudável." Seguindo o evento foi feito a divisão dos grupos de trabalho para discussão dos eixos temáticos da Conferência, tendo em cada grupo um facilitador para auxiliar nos debates e registros das propostas, sendo os seguintes eixos: EIXO 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; EIXO 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; EIXO 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; EIXO 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; e EIXO 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro. Ficando assim elencadas, conforme planilha abaixo, as propostas aprovadas pela plenária da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santana do Itararé:

EIXO 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais	
PROPOSTAS	RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO
1 - Aporte de recursos prioritariamente em ações que promovam a auto-estima, lazer, saúde mental e entretenimento para as pessoas idosas	MUNICÍPIO
2 - Criar estruturas financeiras dentro das secretarias municipais para financiamento de ações para as pessoas idosas	MUNICÍPIO
3 - Fortalecer a política de planejamento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso com maior participação da população idosa no planejamento das ações	MUNICÍPIO
4 - Apresentar semestralmente relatório de ações executadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso com participação das pessoas idosas	MUNICÍPIO
1 - Garantir mais recursos para o atendimento das demandas da Proteção Especial de Alta complexidade para pessoas idosas (ILPIA), via fundo a fundo, para uso em materiais de consumo, equipamentos e reformas e construções.	ESTADO
2 - Oferecer formação continuada para os gestores, equipe técnica e conselheiros que trabalham com a política da pessoa idosa	ESTADO
1 - Estabelecer por meio de legislações o compromisso de financiamento pelas 3 esferas de governo das políticas públicas voltadas para as pessoas idosas	FEDERAL
2 - Criação de uma estrutura de governança federal voltada especificamente a política da pessoa idosa	FEDERAL
3 - 1 - Garantir mais recursos para o	FEDERAL

EIXO 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa	
PROPOSTAS	RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO
1 - Ampliação e fortalecimento da atenção primária à saúde	MUNICÍPIO
2 - Fortalecimento e ampliação dos serviços da rede de proteção (Centros de convivência, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros dia, etc.)	MUNICÍPIO
3 - Implementação de ações e programas de combate e prevenção às várias violências contra as pessoas idosas	MUNICÍPIO
4 - Fomentar a criação e melhorar os grupos já existentes no município de promoção de saúde e atividades físicas para as pessoas idosas	MUNICÍPIO
5 - Promover capacitações para os profissionais para o cuidado com as pessoas idosas (Primeiros socorros, situações de violência, saúde mental, etc.)	MUNICÍPIO
1 - Expansão da oferta de serviços especializados em geriatria e gerontologia	ESTADO
2 - Desenvolver formas de cooperação entre a Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais para treinamento de equipes interprofissionais sobre geriatria e gerontologia	ESTADO
3 - Criar centros geriátricos especializados para atendimento da pessoa idosa e as múltiplas velhices	ESTADO
1 - Expansão da oferta de serviços especializados em geriatria e gerontologia	FEDERAL
2 - Rever as políticas de recursos ou benefícios com referência aos direitos previdenciários para cuidadores não remunerados	FEDERAL
3 - Promover anualmente simposios, seminários e/ou encontros específicos para a qualificação técnica dos programas, serviços e benefícios voltados à pessoa idosa e suas interfaces;	FEDERAL

EIXO 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa

PROPOSTAS	RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO
1 - Implementar programas e ações de segurança alimentar e nutricional voltadas ao resgate da cultura alimentar local, envolvendo gosto, cultura e origem	MUNICÍPIO
2 - Realizar seminário anual sobre violação de direitos contra a pessoa idosa, em outubro, próximo a data de comemoração ao Dia da Pessoa Idosa	MUNICÍPIO
3 - Realizar campanhas de sensibilização para evitar a ocorrência de violação de direitos e situações de violência contra a pessoa idosa sobre o tema de violência patrimonial/financeira;	MUNICÍPIO
4 - Realizar campanhas educativas para sensibilizar a sociedade sobre o respeito e a valorização dos idosos, promovendo uma cultura de inclusão e combate ao idadismo	MUNICÍPIO
5 - Realizar reuniões com os órgãos de defesa para identificar a eficácia das ações compartilhadas (Polícia civil, judiciário, OAB), no enfrentamento às violações de direitos às pessoas idosas	MUNICÍPIO
1 - Realizar seminário anual sobre violação de direitos contra a pessoa idosa, próximo a data de comemoração ao Dia da Pessoa Idosa	ESTADO
2 - Oferecer capacitação sobre temas referentes à violência contra a pessoa idosa, formas de proteção e suas interfaces com representantes de políticas públicas do âmbito estadual e municipal para o aprimoramento, alinhamento de fluxos, protocolos e resultados	ESTADO
3 - Criar uma plataforma acessível a todos os municípios de forma gerenciada para o registro, mapeamento, diagnósticos, visando a quantificação, qualificação e otimização, para subsidiar o aprimoramento das políticas voltadas ao atendimento da pessoa idosa	ESTADO
1 - Ampliar a divulgação do Programa Viva Mais Cidadania a todos os municípios e formas de acesso, ação socio-pedagógica para	FEDERAL

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2329 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de julho de 2025 | PÁGINA: 13

Dando continuidade, deu-se a eleição dos delegados indicados para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, a qual será realizada de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025 em Foz do Iguaçu, sendo que a vaga destinada ao nosso município foi da Sociedade Civil, ficando a senhora Larissa Maria Consani Barbosa de oliveira Paiva, representando a ILPI Lar para idoso Paulo Izac eleita por todos os presentes como delegada titular e como sua suplente ficou eleita a senhora Edna Ferreira Alves Pereira, representando os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Após os representantes eleitos agradecemos a presença de todos em nossa 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e seguiu-se o encerramento do evento e um lanche de confraternização. Nada mais havendo a constar, eu Vanessa Rita de Cássia Fermino lavrei a presente ata com lista de presença em anexo.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desse documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2329diario09julho2025 pdf

Código do documento 78780e70-eb77-447b-9af4-c17c9c5f4379



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

09 Jul 2025, 23:39:33

Documento 78780e70-eb77-447b-9af4-c17c9c5f4379 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T23:39:33-03:00

09 Jul 2025, 23:40:19

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T23:40:19-03:00

09 Jul 2025, 23:40:36

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 38302) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-07-09T23:40:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4225f1561d02bd8a032525394c308fd408c2fe97d9263514516476087c9c0982

(SHA512):8b3b30b3fba1ff5b60db09f32c5e5a3db8c48c2ff06ba7445a47a62cd4d1c49e3a6f19cf2dc19b9d1f8150930989a9584a3bb0dcc00e815b1ddd22f642b9da4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.